



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2014.

EDITAL Nº 043/2014.

DATA: 03/06/2014

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do seu PREGOEIRO, o senhor, AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA, designado pela Portaria Municipal nº 002/2014 de 06 de Janeiro de 2014, TORNA PÚBLICO, que no dia 25/06/2014, às 08h00 (Oito), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, para a Prestação de Serviços de Recarga de Cartuchos e Tonner de Impressoras (melhor qualidade e menor preço) para as diversas Secretarias Municipais desta Prefeitura Municipal.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, em dias úteis nos horários de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo E-mail: elirezendegomes@hotmail.com.

Alcinópolis – MS, 09 de Junho de 2014.

(a.) AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA
PREGOEIRO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2014

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente TERMO DE CONVÊNIO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO, diretamente a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ECOLÓGICA, EDUCATIVA E CULTURAL DE ALCINÓPOLIS – MS, conforme PLANO DE TRABALHO e seus ANEXOS, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição ou anexação.

DO VALOR E DAS DESPESAS:

Para execução do objeto deste TERMO DE CONVÊNIO, o MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS, repassará a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ECOLÓGICA, EDUCATIVA E CULTURAL DE ALCINÓPOLIS – MS, a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

40 – Secretaria Mun. Educação, Cultura e Desporto
40.103 – Fundo Municipal de Cultura
13.392.00109.-2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura
3.3.50.43-100000 – Subvenções Sociais

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 06/06/2015.

Alcinópolis – MS, 06 de junho de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

(a.) LEONARDO HENRIQUE DIAS
Presidente da Associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural de Alcinópolis – MS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: FATIMO CANDIDO FERREIRA EIRELE – ME

OBJETO: “A prestação de serviços de confecção de material gráfico para as Secretarias do Município.”

Prazo de Vigência: 09/06/2014 a 09/06/2015.

Valor estimado: R\$ 392.600,00 (trezentos e noventa e dois mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

20 – Gabinete do Prefeito
20.101 – Gabinete do Prefeito
04.122.0102-2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30 – 100000 – Material de Consumo
3.3.90.39 – 100000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

40 – Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desporto
40.101 – Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desporto
12.361.0108-2.007 – Manutenção da Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desporto
3.3.90.30 – 100000 – Material de Consumo

40 – Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desporto
40.101 – Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desporto
12.361.0108-2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30 – 100000 – Material de Consumo
3.3.90.30 – 115049 – Material de Consumo
3.3.90.30 – 101000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.30 – 115049 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

40 – Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desporto
40.101 – Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desporto
12.365.0308-2.013 – Const. Ampl. Ref. E Manut. Ensino de Educação Infantil
3.3.90.30 – 100000 – Material de Consumo
3.3.90.30 – 101000 – Material de Consumo
3.3.90.39 – 101000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39 – 115049 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

50 – Sec. Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.076 – Manutenção de Unidade Básica de Saúde – UBS
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-114008 – Material de Consumo
3.3.90.30-181503 – Material de Consumo
3.3.90.39-102000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39-114008 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

50 – Sec. Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.077 – Manutenção da Unidade Saúde da Família - PSF
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-114008 – Material de Consumo
3.3.90.30-181503 – Material de Consumo
3.3.90.30-102000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.30-114009 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.30-131009 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

50 – Sec. Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.078 – Programa Agente Comunitário de Saúde – ACS
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.39-102000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

50 – Sec. Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0305-2.023 – Manut. da Secretaria Munic. De Saúde
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-102000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

50 – Sec. Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0305-2.065 – Manut. do Conselho de Saúde
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo

50 – Sec. Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0301-2.080 – Manut./Hospital Mun. Da Média e Alta Complex. Amb. E Hospitalar
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-114010 – Material de Consumo
3.3.90.39-102000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39-114010 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

50 – Sec. Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.305.0304-2.081 – Vigilância Sanitária
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-114013 – Material de Consumo
3.3.90.39-102000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39-114013 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

60 – Sec. Municipal de Assistência Social
50.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.128.0807-2.062 – Manut. do Conselho Assistência Social
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo
3.3.90.39-100000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

60 – Sec. Municipal de Assistência Social
50.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.1602-2.034 – Manut. do Centro de Conv. Idosos
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo
3.3.90.30-129000 – Material de Consumo
3.3.90.39-100000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39-129000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

60 – Sec. Municipal de Assistência Social
50.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.1604-2.044 – Manut. do Conselho Tutelar doo Menor e Adolescente
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo
3.3.90.36-100000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

60 – Sec. Municipal de Assistência Social
50.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.2602-2.037 – Manut./Centro Atend/ Criança e Adolescente
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo
3.3.90.30-129000 – Material de Consumo
3.3.90.39-100000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39-129000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

60 – Sec. Municipal de Assistência Social
50.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0104-2.039 – Manut. do Fundo Mun. Assistência Social
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo
3.3.90.39-100000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

60 – Sec. Municipal de Assistência Social
50.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1601-2.060 – Amp. Reforma/Manut. Centro Refer. Assistência Social
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo
3.3.90.30-129000 – Material de Consumo
3.3.90.30-129056 – Material de Consumo
3.3.90.39-100000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39-129000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

60 – Sec. Municipal de Assistência Social
50.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1609-2.068 – Amp. Reforma/Manut. Centro Refer. Esp. Assistência

Social
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo
3.3.90.30-182504 – Material de Consumo
3.3.90.39-100000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39-182504 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

70 – Sec. Mun. Viação, Obras e Serv. Públicos
70.101 – Sec. Mun. Viação, Obras e Serv. Públicos
15.451.0104-2.046 – Manut. Sec. Viação, Obras, Serv. Públicos e Urbanos
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo
3.3.90.39-100000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

80 – Sec. Mun. Desenvolvimento
80.101 – Sec. Mun. Desenvolvimento Econômico
20.602.0104-2.049 – Manut. Sec. Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo
3.3.90.39-100000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

90 – Sec. Planej. Administração e Finanças
90.101 – Sec. Planej. Administração e Finanças
04.122.0104-2.057 – Manut. Sec. De Planej. Adm. e Finanças
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo
3.3.90.30-100000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 09.06.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e FATIMO CANDIDO FERREIRA EIRELE – ME.

Alcinópolis/MS, 09 de junho de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: A aquisição parcelada de material destinado a “tapa buracos” em vias urbanas da cidade de Alcinópolis – MS (melhor qualidade e menor preço) em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Prazo de Vigência: 09/06/2014 a 31/12/2014

Valor estimado: R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

70 – SECRET MUNIC DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
70.101 – SECRET MUNIC DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0104-2.046 – MANUT SEC. MUNIC DE VIAÇÃO, OBRAS, SERV. PÚBLICOS E URBANOS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-116000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-170074 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 09.06.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Alcinópolis/MS, 09 de junho de 2014.

JORNAL DE COSTA RICA
JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5490232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaocial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Planta Diário: (0xx67) 3247-2338
Celular: (0xx67) 8131-9893
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA -
JALLES (SP) -
Fone: (0xx11) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-690
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

RESULTADO DO PREGÃO Nº. 022/2014.

EMPRESA VENCEDORA: ADARI BARBOSA DE QUEIROZ – ME.

OBJETO: contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de edredom casal (melhor qualidade e menor preço) em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 24.960,00 (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais).

ALCINÓPOLIS – MS, 09 DE JUNHO DE 2014.

(a.) ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES
PRESIDENTE CPL.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

CONTRATADA: ADARI BARBOSA DE QUEIROZ – ME

Objeto: A aquisição parcelada edredom casal em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prazo de Vigência: 09/06/2014 a 31/12/2014

Valor estimado: R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1607-2.040 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
03.03.90.32-100000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
03.03.90.32-126000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.103 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
08.244.1607-2.042 – ASSISTENCIA SOCIAL A COMUNIDADE
03.03.90.32-181503 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
03.03.90.32-195503 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 09.06.2014.

Assinam: NARA SIMONE SILVA CARNEIRO e CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Alcinópolis/MS, 09 de junho de 2014.

(a.) NARA SIMONE SILVA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DOS FUNDOS CONTRATANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2014

CONVITE Nº 004/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: NATALINO ZOTELLI NETO – ME

Objeto: A execução da obra de construção de pontes de madeira sobre o (s) Córrego (s) Bananal, Pinguela, Bom Jardim, Areado e Urutau, todos na zona rural deste Município de Alcinópolis – MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, consoante às especificações deste CONTRATO, o CONVITE e seus ANEXOS quais sejam.

Prazo de Vigência: 09/06/2014 a 09/12/2014

Valor estimado: R\$ 138.376,15 (cento e trinta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e quinze centavos).

Dotação Orçamentária:

70. – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
70.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0117-1.030 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS
4.4.90.51-100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51-123000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51-170074 – OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51-180501 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 09.06.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e NATALINO ZOTELLI NETO – ME

Alcinópolis/MS, 09 de junho de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: A aquisição parcelada de material destinado a “tapa buracos” em vias urbanas da cidade de Alcinópolis – MS, isto é, 3.200 (três mil e duzentos) sacos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Prazo de Vigência: 09/06/2014 a 31/12/2014

Valor estimado: R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

70 – SECRET MUNIC DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
70.101 – SECRET MUNIC DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0104-2.046 – MANUT SEC. MUNIC DE VIAÇÃO, OBRAS, SERV. PÚBLICOS E URBANOS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-116000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-170074 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 09.06.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Alcinópolis/MS, 09 de junho de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26/2014, DE 09 DE JUNHO 2.014.

“Estabelece o horário de funcionamento das repartições públicas do Poder Executivo Municipal nas datas que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o nos dias 12, 17 e 23, haverá a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol de 2014, DECRETA:

ART. 1º – Fica estabelecido o horário das 7h00m às 12h00m (horário de MS), ininterruptamente, para o funcionamento das repartições públicas da administração direta e indireta nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, data dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol de 2014.

§ 1º O disposto no “caput” não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

ART. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS, 09 de junho de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal





RESULTADO DO PREGÃO Nº. 023/2014.

EMPRESA VENCEDORA: FATIMO CANDIDO FERREIRA EIRELE – ME.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de confecção de material gráfico para as Secretarias do Município.

VALOR: R\$ 392.600,00 (Trezentos e Noventa e Dois Mil e Seiscentos Reais).

ALCINÓPOLIS – MS, 09 DE JUNHO DE 2014.

(a.) ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES
PRESIDENTE CPL.

PORTARIA Nº 051/2014. DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, o servidor DENIJAOCKES ROZENDO DA SILVA, do cargo em comissão de ASSISTENTE I, nomeado através da Portaria nº 092/2013, de 18 de março de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 02/junho/14.

Alcinópolis – MS., 06 de junho de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES - Prefeito Municipal



Brasil
2014



RESULTADO DO CONVITE Nº 004/2014.

VENCEDOR: NATALINO ZOTELLI NETO

VALOR R\$ 138.376,15 (Cento e Trinta e Oito Mil Trezentos e Setenta e Seis reais e Quinze Centavos).

Alcinópolis/MS, 09 de Junho de 2014.

(a.) ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES
PCL

EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 43/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: FRANCISCO SOUZA & FRANCO DE SOUZA LTDA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 10 de junho de 2014 a 10 de agosto de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 06.06.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e FRANCISCO SOUZA & FRANCO DE SOUZA LTDA

Alcinópolis – MS, 06 de junho de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e FRANCISCA GOMES DE FARIA – ME

OBJETO:

“I – O AUMENTO QUANTITATIVO DO ITEM Nº 05 (Serviços Elétricos em Veículos Pesados) em 25% (vinte e cinco por cento), isto é, 75 h (setenta e cinco horas), no valor de R\$ 4.837,50 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), provocando aumento no valor global da contratação (R\$ 41.700,00) que é elevado para R\$ 46.537,50 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

II – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 20 (vinte) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 12 de junho de 2014 a 01 de julho de 2014.”

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e, ainda, corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 09 de junho de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



Quando a ultima coisa que você tiver
for Deus, você vai descobrir que
Ele era a unica coisa que você
precisava ter.



EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2012

Origem: Processo de Licitação nº 006/2012 – Pregão Presencial nº 006/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e CASSOL – REZENDE CASTRO E CASTRO LTDA – ME.

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO DO PRAZO de vigência do Contrato Original, para continuidade da Execução de seu objeto, por mais 05 (cinco) meses, no período compreendido entre 02 de junho de 2014 a 02 de novembro de 2014.”

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 30 de maio de 2014.

(a.) **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 27-A/2014. DE 10 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de substituir os membros do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde, todos representantes dos usuários, quais sejam:

Pastoral da Criança:

Substitui-se o Titular Sr. Cícero Ferreira dos Santos, pelo Sr. Nivaldo do Carmo Coelho;

APAE:

Substitui-se o Titular Sr. Nivaldo do Carmo Coelho pela, até então, Suplente, Sra. Cirlene Moreira de Assis;

Substitui-se a Suplente Sra. Cirlene Moreira de Assis, pela Sra. Fernanda Pereira Gomes.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis/MS, 10 de junho de 2014.

(a.) **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**
Prefeito Municipal

